

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUIAIA Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MUNICIPIO DE GUIAIA Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MUNICIPIO DE GUIAIA Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MUNICIPIO DE GUIAIA Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MUNICIPIO DE GUIAIA Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

MUNICIPIO DE GUIAIA Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

MUNICIPIO DE GUIAIA Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

MUNICIPIO DE GUIAIA Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 102/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 362/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 0188/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE GUAIARA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Entidade: Consolidada
Período de Referência: Agosto / 2016

REIO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Agosto 2016	Até Agosto 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exeto Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições de Seguradas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Incidências	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Anatocismo de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREVID. - RPPS (Exeto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVID. - RPPS (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
BANQUOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Proventos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Anatocismo de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Atende Net - IPM

Unidade Responsável: Fabian Perini Vendruscolo, Humberto Jose Pedra Gonzalez, Mylene Myre Rojas Orlatado

Data: 13/09/2016 Hora de emissão: 11h e 05m

MUNICÍPIO DE GUAIARA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios
Entidade: Consolidada
Período de Referência: Agosto / 2016

REIO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Agosto 2016	Até Agosto 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	89.806.781,80	57.177.518,12	49.890.543,90
Recursos Tributários	10.948.169,60	7.775.254,58	5.969.903,58
IPTU	3.824.409,50	2.779.248,14	2.235.002,97
ISS	3.170.073,00	1.813.113,66	1.686.605,62
ITBI	1.619.694,00	811.412,09	631.962,85
IRRF	1.688.393,10	1.198.918,24	797.383,91
Outras Receitas Tributárias	645.600,00	1.172.562,45	618.948,23
Recursos de Contribuições	3.959.600,00	1.679.069,44	1.755.717,88
Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	3.959.600,00	1.679.069,44	1.755.717,88
Recursos Patrimoniais Líquidos	15.037.195,00	11.325.374,92	9.218.850,75
Recursos Patrimoniais	15.037.195,00	11.325.374,92	9.218.850,75
(-) Aplicações Financeiras	939.969,99	1.284.714,74	902.807,34
Transferências Correntes	54.401.256,30	35.159.782,31	31.077.854,12
PFM	14.734.080,00	10.680.924,12	10.791.954,48
ICMS	11.773.740,00	6.638.612,26	6.025.251,41
Comênios	1.540.882,56	705.511,24	307.228,29
Outras Transferências Correntes	26.526.553,74	17.134.694,70	13.949.419,94
Demais Receitas Correntes	5.460.560,90	1.238.036,87	1.868.257,57
Divida Ativa	1.364.173,00	611.996,12	1.136.889,56
Diversas Receitas Correntes	4.096.387,90	626.040,75	731.368,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.710.448,94	2.597.238,19	1.153.122,20
Operações de Crédito (III)	4.383.030,67	922.497,19	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	483.040,00	43.781,27	115.112,23
Transferências de Capital	5.844.378,17	1.630.959,73	1.038.009,97
Comênios	5.058.302,98	1.459.378,54	960.859,59
Outras Transferências de Capital	786.075,19	171.581,19	77.150,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV)	5.844.378,17	1.630.959,73	1.038.009,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	95.651.159,77	58.808.477,85	50.929.553,87
DESPESAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (VIII)	92.028.709,40	51.523.064,40	45.086.086,08
Pessoal e Encargos Sociais	46.288.130,37	25.983.297,94	21.325.046,52
Juros e Encargos da Dívida (IX)	148.400,00	121.404,00	88.430,88
Outras Despesas Correntes	45.592.179,03	25.418.362,46	23.672.608,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VIII) = (VIII - IX)	45.592.179,03	25.418.362,46	23.672.608,68
DESPESAS DE CAPITAL (X)	30.100.796,20	6.781.965,40	4.309.792,79
Investimentos	19.513.796,20	6.316.759,00	3.984.984,41
Inversões Financeiras	22.000,00	20.441,70	20.441,70
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	22.000,00	20.441,70	20.441,70
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	985.000,00	444.364,70	344.364,70
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X) = (X - XII - XV)	19.513.796,20	6.316.759,00	3.984.984,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (VII + XVI + XVII)	112.051.915,84	65.125.236,85	54.914.558,87
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.900.007,35	4.317.613,22	8.379.810,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	11.402.210,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P O EXERCÍCIO			(3.312.100,00)

Fonte: Sistema Atende Net - IPM

Unidade Responsável: Fabian Perini Vendruscolo, Humberto Jose Pedra Gonzalez, Mylene Myre Rojas Orlatado

Data: 13/09/2016 Hora de emissão: 11h e 07m

MUNICÍPIO DE GUAIARA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Dem. da Rec. de Impostos Líquida e das Desp. Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Entidade: Consolidada
Período de Referência: Agosto / 2016

REIO - ANEXO 12 (LC 147/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Agosto 2016	% (R) x (B) / (A)
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	12.591.747,50	12.591.747,50	7.497.891,90	59,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.824.409,50	3.824.409,50	2.779.248,14	72,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervenientes - ITBI	1.619.694,00	1.619.694,00	811.412,09	50,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.170.073,00	3.170.073,00	1.813.113,66	57,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - RRF	1.688.393,10	1.688.393,10	1.198.918,24	71,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	117.873,00	117.873,00	516.341,33	43,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Dívida Ativa	928.452,50	928.452,50	357.167,48	38,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.402.210,00	38.402.210,00	25.648.782,25	66,80
Cota-Parte FPM	19.860.000,00	19.860.000,00	13.351.154,98	67,23
Cota-Parte ITR	343.000,00	343.000,00	32.818,65	9,57
Cota-Parte IPVA	3.143.500,00	3.143.500,00	3.762.921,70	120,64
Cota-Parte ICMS	14.623.600,00	14.623.600,00	8.294.265,12	56,73
Cota-Parte PI-Exportação	301.885,00	301.885,00	198.769,14	65,85
Compartilhamento de Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais	188.230,00	188.230,00	62.852,73	33,36
Desoneração ICMS (L.C. 87/96)	188.230,00	188.230,00	62.852,73	33,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	51.051.962,50	51.051.962,50	33.146.674,15	64,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.573.308,80	8.022.648,77	3.883.947,12	48,41
Provenientes da União	5.573.308,80	8.163.908,80	2.670.483,69	43,31
Provenientes dos Estados	0,00	1.858.739,97	1.138.444,09	61,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	79.019,46	

Publicações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena-PR
CNPJ 76.247.386/0001-00

EDITAL Nº 022/2016

INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, considerando o edital nº 001/2016,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL para o concurso público, referente ao provimento dos cargos de Fisioterapeuta, Cozeiro, Cozinheiro, Vigia e Zelador, sob o regime administrativo estatutário como segue:

CARGO	INSC. GERAL	NOME	DATA DE NASC.	PORT.	PORTUGUÊS	NOTA GERAIS	CONHEC. GERAIS	CONHEC. ESPEC. NOTA	MAT.	MATEMÁTICA A NOTA	CONHEC. ESPEC.	CONHEC. ESPEC. NOTA	NOTA FINAL DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA PRÁTICA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
COZINHEIRO	27915	RENATO ANTONIO DA SILVA	10/07/1985	1	2,00	2	4,00	2	4,00	14	56,00	66,00	65,00	-----	-----	65,50	1ª
COZINHEIRO	26727	FERNANDA CABREIRA	27/05/1992	2	4,00	2	4,00	4	8,00	20	80,00	96,00	-----	-----	96,00	1ª	
COZINHEIRO	26762	IRENE FLORES FERREIRA	05/04/1957	3	6,00	2	4,00	4	8,00	19	76,00	94,00	-----	-----	94,00	2ª	
COZINHEIRO	26655	DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA	27/10/1993	3	6,00	2	4,00	4	8,00	19	76,00	94,00	-----	-----	94,00	3ª	
COZINHEIRO	26565	LIANA MARTINS SANCHES	24/07/1996	3	6,00	2	4,00	2	4,00	19	76,00	90,00	-----	-----	90,00	4ª	
COZINHEIRO	26861	SILMARA GONCALVES MARTINS	04/11/1983	3	6,00	2	4,00	3	6,00	18	72,00	88,00	-----	-----	88,00	5ª	
COZINHEIRO	26860	NELI ROMUALDO SILVA PAZINI	25/08/1964	2	4,00	2	4,00	2	4,00	18	72,00	84,00	-----	-----	84,00	6ª	

COZINHEIRO	26766	JANAINA RODRIGUES BARBOSA	04/09/1990	2	4,00	1	2,00	3	6,00	18	72,00	84,00	-----	-----	84,00	7ª
COZINHEIRO	26624	RAFAELA BARBOZA DA LUZ	11/09/1996	3	6,00	2	4,00	1	2,00	17	68,00	80,00	-----	-----	80,00	8ª
COZINHEIRO	26530	TATIANE CRISTINA BETTONI	26/01/1995	3	6,00	2	4,00	4	8,00	15	60,00	78,00	-----	-----	78,00	9ª
COZINHEIRO	27912	ELAINE DE ANDRADE CAMARGO	09/11/1982	3	6,00	2	4,00	3	6,00	15	60,00	76,00	-----	-----	76,00	10ª
COZINHEIRO	27762	LUCINEIA PEREIRA	29/01/1985	3	6,00	2	4,00	0	0,00	16	64,00	74,00	-----	-----	74,00	11ª
COZINHEIRO	27858	DAIANE RUFATO MENDES	18/03/1984	2	4,00	1	2,00	2	4,00	16	64,00	74,00	-----	-----	74,00	12ª
COZINHEIRO	26556	ALESSANDRA DA COSTA	02/03/1988	1	2,00	2	4,00	1	2,00	16	64,00	74,00	-----	-----	74,00	13ª
COZINHEIRO	27865	JULCIANIL SAUER DE ASSIS GALLEANI	06/07/1972	2	4,00	1	2,00	1	2,00	16	64,00	72,00	-----	-----	72,00	14ª
COZINHEIRO	26546	LUCINEIA VIVIANE DA SILVA	24/04/1980	1	2,00	2	4,00	1	2,00	15	60,00	68,00	-----	-----	68,00	15ª
COZINHEIRO	27461	VALDIRENE MARIA PEREIRA BORRERO	28/02/1987	1	2,00	1	2,00	1	2,00	15	60,00	66,00	-----	-----	66,00	16ª
COZINHEIRO	26587	FRANCIELE SILVA LOPES	19/06/1985	0	0,00	2	4,00	1	2,00	15	60,00	66,00	-----	-----	66,00	17ª
COZINHEIRO	27374	GRINA GERMANO DOS SANTOS	02/05/1977	1	2,00	2	4,00	2	4,00	14	56,00	66,00	-----	-----	66,00	18ª
COZINHEIRO	27714	EVANIR APARECIDA PEREIRA	13/01/1967	1	2,00	2	4,00	2	4,00	13	52,00	62,00	-----	-----	62,00	19ª
COZINHEIRO	26646	MARIA SIMONE DA SILVA ALMEIDA	22/07/1978	1	2,00	1	2,00	1	2,00	14	56,00	60,00	-----	-----	60,00	20ª

COZINHEIRO	26641	ANDREA REZINDE FERNANDES	17/12/1979	1	2,00	2	4,00	1	2,00	13	52,00	60,00	-----	-----	60,00	21ª
COZINHEIRO	27766	CLAUDIA REGINA MENDES DA SILVA	27/04/1981	1	2,00	2	4,00	0	0,00	13	52,00	58,00	-----	-----	58,00	22ª
COZINHEIRO	26689	SANDRA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA KOVALSKI	18/05/1980	1	2,00	1	2,00	1	2,00	13	52,00	58,00	-----	-----	58,00	23ª
COZINHEIRO	26767	LUCIANA ALMEIDA RUFINO	02/03/1989	1	2,00	1	2,00	1	2,00	13	52,00	58,00	-----	-----	58,00	24ª
COZINHEIRO	26731	SIMONE FELICIO DA SILVA	05/06/1989	1	2,00	1	2,00	1	2,00	13	52,00	58,00	-----	-----	58,00	25ª
COZINHEIRO	26645	DENISE MICHELI DA SILVA	10/10/1993	0	0,00	1	2,00	0	0,00	13	52,00	54,00	-----	-----	54,00	26ª
COZINHEIRO	27374	ISABEL MARIA DE SOUSA NETO	08/12/1979	2	4,00	1	2,00	0	0,00	12	48,00	54,00	-----	-----	54,00	27ª
COZINHEIRO	27376	ROSA MARIA PEREIRA	14/09/1978	1	2,00	2	4,00	2	4,00	11	44,00	54,00	-----	-----	54,00	28ª
COZINHEIRO	26734	MARIA LUIZA APARECIDA CANTAREM	10/03/1960	1	2,00	2	4,00	0	0,00	11	44,00	50,00	-----	-----	50,00	29ª
FISIOTERAPEUTA	27935	EMILSON BALDINO FERREIRA JUNIOR	03/08/1987	2	5,00	6	15,00	6	15,00	13	52,00	67,50	00,00	-----	67,50	1ª
FISIOTERAPEUTA	26604	GABRIELA CAETANO PEREIRA	03/06/1990	3	7,5	6	15,00	4	10,00	12	30,00	62,50	00,00	-----	62,50	2ª
VIGIA	27825	RENATO AMADEU OSHIMA	14/10/1983	4	8,00	2	4,00	4	8,00	20	80,00	100,00	-----	-----	100,00	1ª
VIGIA	27913	JAIR GONCALVES	10/11/1973	2	4,00	2	4,00	3	6,00	20	80,00	94,00	-----	-----	94,00	2ª
VIGIA	26818	DIONILSON NONATO DE OLIVEIRA	27/08/1975	2	4,00	2	4,00	2	4,00	20	80,00	92,00	-----	-----	92,00	3ª

VIGIA	26807	PAULO ROBERTO RANSES	08/07/1985	1	2,00	2	4,00	3	6,00	20	80,00	92,00	-----	-----	92,00	4ª
VIGIA	26814	REINALDO TEIXEIRA GONDIM	01/11/1987	1	2,00	2	4,00	3	6,00	20	80,00	92,00	-----	-----	92,00	5ª
VIGIA	26823	SERGIO FREITAS	05/04/1983	2	4,00	2	4,00	4	8,00	19	76,00	92,00	-----	-----	92,00	6ª
VIGIA	27357	EDER LAZARO GONCALVES	11/06/1984	2	4,00	2	4,00	4	8,00	19	76,00	92,00	-----	-----	92,00	7ª
VIGIA	26819	PAULO HENRIQUE MULLATO RODRIGUES	11/04/1983	1	2,00	2	4,00	2	4,00	20	80,00	90,00	-----	-----	90,00	8ª
VIGIA	27787	KAO HENRIQUE DA SILVA	09/12/1998	3	6,00	2	4,00	2	4,00	19	76,00	90,00	-----	-----	90,00	9ª
VIGIA	26752	ROMILDO PAULINO JUNIOR	21/08/1982	2	4,00	2	4,00	3	6,00	19	76,00	90,00	-----	-----	90,00	10ª
VIGIA	26783	LUCAS AMORIM CRUDE VIEIRA	21/04/1993	2	4,00	2	4,00	3	6,00	19	76,00	90,00	-----	-----	90,00	11ª
VIGIA	27393	JEAN DANILO DE FARIA	28/02/1988	3	6,00	2	4,00	4	8,00	18	72,00	90,00	-----	-----	90,00	12ª
VIGIA	27399	EDS JORGE PEREIRA	09/05/1974	1	2,00	2	4,00	3	6,00	19	76,00	88,00	-----	-----	88,00	13ª
VIGIA	26639	RODRIGO NAIHEL PORTILLO DE SOUZA	06/12/1997	2	4,00	2	4,00	4	8,00	18	72,00	88,00	-----	-----	88,00	14ª
VIGIA	26668	LEANDRO HUDSON DE FREITAS	08/12/1980	1	2,00	2	4,00	2	4,00	19	76,00	86,00	-----	-----	86,00	15ª
VIGIA	27440	TIAGO CAVALCANTE DA SILVA	14/06/1989	3	6,00	2	4,00	2	4,00	18	72,00	86,00	-----	-----	86,00	16ª
VIGIA	26220	LUIZ FERNANDO MENDES BENE	17/11/1979	2	4,00	2	4,00	3	6,00	18	72,00	86,00	-----	-----	86,00	17ª

VIGIA	27845	CELSO SANTANA DE OLIVEIRA	19/06/1987	1	2,00	2	4,00	4	8,00	18	72,00	86,00	-----	-----	86,00	18ª
VIGIA	27610	MATHEUS AMORIM CRUDE VIEIRA	17/01/1998	1	2,00	2	4,00	4	8,00	18	72,00	86,00	-----	-----	86,00	19ª
VIGIA	26585	JOSE SANTO DISPOSTI	12/11/1966	3	6,00	2	4,00	1	2,00	18	72,00	84,00	-----	-----	84,00	20ª
VIGIA	27836	ALEX GIBON DOS SANTOS	01/09/1982	2	4,00	2	4,00	2	4,00	18	72,00	84,00	-----	-----	84,00	21ª
VIGIA	26695	EDER NASCIMENTO DE PAULO	28/04/1990	1	2,00	2	4,00	3	6,00	18	72,00	84,00	-----	-----	84,00	22ª
VIGIA	27904	CICEBO JUAN MACHADO EVANGELISTA	24/03/1998	1	2,00	2	4,00	3	6,00	18	72,00	84,00	-----	-----	84,00	23ª
VIGIA	26664	WAGNER DA SILVA	19/08/1982	2	4,00	2	4,00	4	8,00	17	68,00	84,00	-----	-----	84,00	24ª
VIGIA	27522	JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA	02/08/1979	1	2,00	2	4,00	2	4,00	18	72,00	82,00	-----	-----	82,00	25ª
VIGIA	27667	VINICIUS ALVES NUNES	30/07/1989	1	2,00	2	4,00	2	4,00	18	72,00	82,00	-----	-----	82,00	26ª
VIGIA	27197	GIOVANE JARDIM DE AZEVEDO	12/08/1996	1	2,00	2	4,00	2	4,00	18	72,00	82,00	-----	-----	82,00	27ª
VIGIA	26876	ELAINE DOS SANTOS MACHADO	16/04/1992	2	4,00	2	4,00	3	6,00	17	68,00	82,00	-----	-----	82,00	28ª
VIGIA	26776	MARCIO NARDONI	27/03/1981	0	0,00	2	4,00	2	4,00	18	72,00	80,00	-----	-----	80,00	29ª
VIGIA	27789	FÁBIO DE ASSIS CARDOSO	30/03/1982	1	2,00	2	4,00	3	6,00	17	68,00	80,00	-----	-----	80,00	30ª
VIGIA	27524	ANA PAULA DE MOURA	17/11/1979	1	2,00	2	4,00	2	4,00	17	68,00	78,00	-----	-----	78,00	31ª

VIGIA	27572	PAULO CÉSAR DA SILVA	16/09/1982	1	2,00	2	4,00	2	4,00	17	68,00	78,00	-----	-----	78,00	32ª
VIGIA	26623	EDILEI ROBS DA SILVA CÔRMI	07/11/1979</													

Publicações e vagas

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ																
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA																
ZELADOR	27666	MILZA JULIANA DOS SANTOS	25/04/1995	1	2,00	2	4,00	0	00,00	18	72,00	78,00	---	---	78,00	589
ZELADOR	26616	RENATA RAFAELA PADRAL	01/07/1987	1	2,00	1	2,00	1	2,00	18	72,00	78,00	---	---	78,00	599
ZELADOR	26764	ALZIRA ALVES DA SILVA	18/11/1969	0	00,00	2	4,00	1	2,00	18	72,00	78,00	---	---	78,00	609
ZELADOR	26709	ROZIMERE RODRIGUES PEREIRO	05/12/1988	2	4,00	2	4,00	1	2,00	17	68,00	78,00	---	---	78,00	619
ZELADOR	26756	TABARA ALVES RUFATO	17/10/1991	1	2,00	1	2,00	3	6,00	17	68,00	78,00	---	---	78,00	629
ZELADOR	27574	VILMA ARCHANGELO	13/08/1971	2	4,00	2	4,00	3	6,00	16	64,00	78,00	---	---	78,00	639
ZELADOR	26854	LARDES BORDINI	26/05/1966	0	00,00	1	2,00	1	2,00	18	72,00	76,00	---	---	76,00	649
ZELADOR	26848	NATALI DE MATOS BARRETO	14/01/1986	2	4,00	1	2,00	1	2,00	17	68,00	76,00	---	---	76,00	659
ZELADOR	26714	SINDINI DA SILVA	18/02/1977	1	2,00	2	4,00	1	2,00	17	68,00	76,00	---	---	76,00	669
ZELADOR	26697	MARCA CADORIO PEREIRA	06/06/1983	1	2,00	2	4,00	1	2,00	17	68,00	76,00	---	---	76,00	679
ZELADOR	26603	JOSE DA COSTA	09/02/1978	2	4,00	2	4,00	0	00,00	16	64,00	72,00	---	---	72,00	689
ZELADOR	26569	ROSELI PIRES	13/02/1979	1	2,00	2	4,00	1	2,00	16	64,00	72,00	---	---	72,00	699
ZELADOR	26973	KATIA FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS	28/10/1995	1	2,00	1	2,00	2	4,00	16	64,00	72,00	---	---	72,00	709
ZELADOR	27553	SILVANA MARQUES DOS SANTOS FERREZ	28/02/1979	3	6,00	2	4,00	1	2,00	15	60,00	72,00	---	---	72,00	719

ZELADOR	27711	ANA PAULA DE OLIVEIRA DE SOUZA	22/12/1987	3	6,00	2	4,00	1	2,00	15	60,00	72,00	---	---	72,00	729
ZELADOR	27666	THERIZINI RODRIGUES DOS SANTOS	11/08/1958	2	4,00	2	4,00	2	4,00	15	60,00	72,00	---	---	72,00	739
ZELADOR	27484	SERGIO GONCALVES	05/06/1969	2	4,00	2	4,00	1	2,00	15	60,00	70,00	---	---	70,00	749
ZELADOR	26555	ELIANE FERNANDES PEREIRA	07/07/1982	2	4,00	1	2,00	2	4,00	15	60,00	70,00	---	---	70,00	759
ZELADOR	26742	MARCELINA DE LIMA	01/10/1996	1	2,00	1	2,00	0	00,00	16	64,00	68,00	---	---	68,00	769
ZELADOR	27774	ANA CLAUDIA ALVES FERREIRA	19/09/1992	0	00,00	2	4,00	0	00,00	16	64,00	68,00	---	---	68,00	779
ZELADOR	26888	MAYSA DAVID DE LIMA	07/09/1997	0	00,00	1	2,00	1	2,00	16	64,00	68,00	---	---	68,00	789
ZELADOR	26555	LUCIA MARIA BRUNELLI MARCHES	14/04/1967	0	00,00	2	4,00	2	4,00	15	60,00	68,00	---	---	68,00	799
ZELADOR	27724	VILSON APARECIDO BORGHEO	24/09/1978	0	00,00	1	2,00	0	00,00	16	64,00	66,00	---	---	66,00	809
ZELADOR	26627	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA GOMES	09/12/1982	1	2,00	2	4,00	0	00,00	15	60,00	66,00	---	---	66,00	819
ZELADOR	26766	GABRIEL MATEUS BOSSA PEREIRA	22/02/1997	1	2,00	2	4,00	2	4,00	14	56,00	66,00	---	---	66,00	829
ZELADOR	27643	GERALVA DE SOUZA DO ROSARIO	16/03/1976	1	2,00	1	2,00	3	6,00	14	56,00	66,00	---	---	66,00	839
ZELADOR	26596	GERALVA SANTANA DA SILVA	04/02/1972	2	4,00	2	4,00	3	6,00	13	52,00	66,00	---	---	66,00	849
ZELADOR	27879	MARIZETE HELM DE MATIS	10/10/1964	0	00,00	2	4,00	0	00,00	15	60,00	64,00	---	---	64,00	859

ZELADOR	26748	FRANCIELI NATALIA PEREIRA BARBOSA	20/09/1992	2	4,00	2	4,00	0	00,00	14	56,00	64,00	---	---	64,00	869
ZELADOR	26668	ANDRESSA THAÏS DE SOUZA MARQUES	25/04/1995	2	4,00	1	2,00	0	00,00	14	56,00	62,00	---	---	62,00	879
ZELADOR	26903	ELIANE CRISTINA DE SOUSA	20/04/1987	2	4,00	2	4,00	0	00,00	13	52,00	60,00	---	---	60,00	889
ZELADOR	26533	MARIA SUELI DOS SANTOS	29/05/1972	0	00,00	2	4,00	2	4,00	13	52,00	60,00	---	---	60,00	899
ZELADOR	26677	EDILSON LEÃO DOS SANTOS	29/10/1988	1	2,00	2	4,00	0	00,00	13	52,00	58,00	---	---	58,00	909
ZELADOR	26584	ROSA MARIA DE LIMA MESQUITA FONSECA	03/12/1979	2	4,00	2	4,00	1	2,00	12	48,00	58,00	---	---	58,00	919
ZELADOR	27247	MARIA ROSANGELA PEREIRA	16/11/1974	0	00,00	2	4,00	12	48,00	12	48,00	56,00	---	---	56,00	929
ZELADOR	27224	NEIZA RODRIGUES MACHADO	26/10/1965	1	2,00	2	4,00	1	2,00	12	48,00	52,00	---	---	52,00	939
ZELADOR	26899	ROSEMYRE DELORES RUIZ DIAS	25/12/1968	1	2,00	2	4,00	1	2,00	11	44,00	52,00	---	---	52,00	949
ZELADOR	27670	LUCÍNIA ALMEIDA LOBO	29/04/1974	1	2,00	2	4,00	1	2,00	11	44,00	52,00	---	---	52,00	959
ZELADOR	26778	LUCIANA MARIA TEIXEIRA	10/02/1985	1	2,00	2	4,00	1	2,00	11	44,00	52,00	---	---	52,00	969

Maria Helena, 15 de Setembro de 2016.

Elias Bezerra de Araújo
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0153/2016
Conceder Adicional de Insalubridade à servidora ELISANGELA CRISTINA LUPO DE CAMARGO
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora ELISANGELA CRISTINA LUPO DE CAMARGO, portadora do R.G. sob nº 8.227.557-8, inscrita no CPF sob nº 029.136.759-30, admitida em 01 de setembro de 2016, ocupante do emprego público de ENFERMEIRA INTERVENCIÓNISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na BASE DESCENTRALIZADA DE CAMPO MORENO - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 15 de setembro de 2016.
MOACIR SILVA,
PRESIDENTE DO CIUENP

PORTARIA Nº 0154/2016
Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor JEFFERSON ROBERTO VANIN
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor JEFFERSON ROBERTO VANIN, portador do R.G. sob nº 5962585-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 695.279.469-72, admitido em 01 de setembro de 2016, ocupante do emprego público de CONDUCTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na BASE DESCENTRALIZADA LOANDA - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 15 de setembro de 2016.
MOACIR SILVA,
PRESIDENTE DO CIUENP

PORTARIA Nº 0155/2016
Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor JOÃO PAULO GABARDO
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor JOÃO PAULO GABARDO, portador do R.G. sob nº 8.347.168-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 040.586.879-38, admitido em 01 de setembro de 2016, ocupante do emprego público de CONDUCTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na BASE DESCENTRALIZADA RONDON - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 15 de setembro de 2016.
MOACIR SILVA,
PRESIDENTE DO CIUENP

PORTARIA Nº 0156/2016
Conceder Adicional de Insalubridade à servidora SHEILA REGINA TRASPADINI DE SOUZA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora SHEILA REGINA TRASPADINI DE SOUZA, portadora do R.G. sob nº 8.925.838-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 069.502.939-95, admitida em 01 de setembro de 2016, ocupante do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na BASE DESCENTRALIZADA TERRA RICA - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 15 de setembro de 2016.
MOACIR SILVA,
PRESIDENTE DO CIUENP

PORTARIA Nº 0157/2016
Conceder Adicional de Insalubridade à servidora MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do R.G. sob nº 8.490.005-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 221.238.018-62, admitida em 01 de setembro de 2016, ocupante do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na BASE DESCENTRALIZADA IRETAMA - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 15 de setembro de 2016.
MOACIR SILVA,
PRESIDENTE DO CIUENP

PORTARIA Nº 0158/2016
Conceder Adicional de Insalubridade à servidora SILVANA SANTOS DE SOUZA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora SILVANA SANTOS DE SOUZA, portadora do R.G. sob nº 7.078.436-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 005.186.219-01, admitida em 01 de setembro de 2016, ocupante do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na BASE DESCENTRALIZADA TERRA RICA - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 15 de setembro de 2016.
MOACIR SILVA,
PRESIDENTE DO CIUENP

PORTARIA Nº 0159/2016
Conceder Férias ao servidor DANIEL ARGENTON MANFREDINI
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias à servidora DANIEL ARGENTON MANFREDINI, portadora do R.G. sob nº 8.227.557-8, inscrita no CPF sob nº 029.136.759-30, admitida em 01 de setembro de 2016, ocupante do emprego público de ENFERMEIRA INTERVENCIÓNISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na BASE DESCENTRALIZADA TERRA RICA - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 15 de setembro de 2016.
MOACIR SILVA,
PRESIDENTE DO CIUENP

PORTARIA Nº 0160/2016
Conceder Férias à servidora SUELI DE ANDRADE ZANON
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias à servidora SUELI DE ANDRADE ZANON, portadora do R.G. sob nº 8.227.557-8, inscrita no CPF sob nº 029.136.759-30, admitida em 01 de setembro de 2016, ocupante do emprego público de ENFERMEIRA INTERVENCIÓNISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na BASE DESCENTRALIZADA TERRA RICA - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 15 de setembro de 2016.
MOACIR SILVA,
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 331/2016, de 31 de agosto de 2016.
REENQUADRA servidores públicos e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - REENQUADRAR servidores públicos detentores de Cargo de Provimento Efetivo na lotação: 05.0502.2068 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil advindos da lotação: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 0503 - Departamento de Fundeb, 2.074 - Manutenção de Escolas Municipais Fundeb, 60% e 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 0053 - Departamento de Fundeb, 2.076 - Manutenção e Encargos das Escolas Municipais Fundeb 40% e 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 0502 - Departamento de Educação, 2062 - Manutenção de Escolas Municipais 5% e na 5.52.2064-Manutenção do Transporte Escolar 5%, para vigorar a partir de agosto de 2016, conforme segue:
Lotação: 0503
L. C. 1 a C. a O
399/9
Graciana de Almeida Moraes Professor de Ed. Infantil 40H 5.53.2074 5.52.2068
649/1 Helena Alves Dalto Professor de Ed. Infantil 40H 5.53.2074 5.52.2068
102/4 Ilda Aparecida Alves Professor de Ed. Infantil 30H 5.53.2074 5.52.2068
252/8 Ivania Regina de Rezende Professor de Ed. Infantil 40H 5.53.2074 5.52.2068
264/8 Ivete Aparecida da Silva Professor de Ed. Infantil 40H 5.53.2074 5.52.2068
263/1 Carla Carolina Trovati Auxiliar de Serviços Gerais I 5.53.2076 5.52.2068
281/2 Eliane de Souza Moraes Auxiliar de Serviços Gerais I 5.53.2076 5.52.2068
481/2 Cleonice C. Ferreira Frederico Auxiliar de Serviços Gerais I 5.53.2076 5.52.2068
281/2 Cleonice C. Ferreira Frederico Auxiliar de Serviços Gerais I 5.53.2076 5.52.2068
47/4 Cristiane Aparecida Biondi Auxiliar de Serviços Gerais I 5.53.2076 5.52.2068
281/2 Cristiane de Souza Moraes Auxiliar de Serviços Gerais I 5.53.2076 5.52.2068
627/0 Eduardo Leona Peres Auxiliar Administrativo I 5.53.2076 5.52.2068
281/2 Eliane Rodrigues Ferreira Agente Administrativo I 5.53.2076 5.52.2068
291/6 Adelaide Luz da Silva Professor Ed. Infantil 30H 5.52.2062 5.52.2068
507/0 291/7
5.52.2062 5.52.2068
507/0 291/7
5.52.2062 5.52.2068
72/8 Armando Calçani Motorista VII 5.52.2064 5.53.2078
291/6 Andréa Ferreira Galvatti Motorista VII 5.52.2064 5.53.2078
273/9 Evadário Figueiras de Almeida Motorista VII 5.52.2064 5.53.2078
291/6 Evadário Figueiras de Almeida Motorista VII 5.52.2064 5.53.2078
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALDELI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 102/2016
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spornhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDELI APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9-SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva, nº 245, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, WALDIR RADOV, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9-SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva, nº 245, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, WALDIR RADOV, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9-SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Ozorio Monteiro, 217, centro, CEP - 87.555-000, São Jorge do Patrocínio, Paraná desavos, resolvem firmar o presente Contrato de Compra, do tipo Menor Preço - Unitário, Processo nº 104, data da homologação da licitação 10/09/15, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PINTURA NOS ÓRGÃO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente, a aquisição de ALIMENTO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NECESSÁRIO PARA DIETA ESPECIAL EM REGIME HOSPITALAR.
Do Objeto
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o apoio da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado no Edital nº 016/2016, do Município de Maringá, estado do Paraná, Brasil, resolvido firmo o presente

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 092/2016
Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2016 e dá outras providências.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.021/2016, de 14 de setembro de 2016.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 357.800,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), nas seguintes abaxo relacionadas, de acordo com o cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro, conforme segue:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orc. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 20.122.004.2.148 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura R\$ 20.000,00
El. Despesa (487) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
Subtotal Fonte 0 R\$ 20.000,00
Fonte 05 – FUNDEB 60%
05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Un. Orc. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E
Atividade 12.365.0024.2.172 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais R\$ 300,00
El. Despesa (291) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fias – Pessoal R\$ 300,00
Atividade 12.367.0024.2.216 – Manutenção e Encargos das Escolas da Educação Básica R\$ 4.500,00
El. Despesa (295) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fias – Pessoal R\$ 4.500,00
Subtotal Fonte 0 R\$ 4.800,00
Fonte 102 – FUNDEB 40%
08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orc. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 20.122.004.2.148 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura R\$ 15.000,00
El. Despesa (284) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fias – Pessoal R\$ 2.000,00
El. Despesa (285) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00
Subtotal da Fonte 102 R\$ 21.000,00
Fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Un. Orc. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e Encargos de Escolas Municipais R\$ 10.000,00
El. Despesa (223) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fias – Pessoal R\$ 10.000,00
Atividade 12.365.0029.2.088 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil R\$ 24.000,00
Subtotal da Fonte 103 R\$ 34.000,00
Fonte 07 – Salário Educação
05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Un. Orc. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e Encargos de Escolas Municipais R\$ 10.000,00
El. Despesa (235) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
Atividade 12.365.0029.2.088 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil R\$ 8.000,00
El. Despesa (268) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 8.000,00
Total da Fonte 107 R\$ 18.000,00
Fonte 303 – Saúde – Recentas Vinculadas (EC 29)
07 – Secretaria de Saúde
Un. Orc. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade 12.361.0025.2.062 – Manutenção e Encargos Gerais da Saúde R\$ 15.000,00
El. Despesa (371) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 15.000,00
Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.0089.2.026 – Manutenção e Encargos de Assistência de Atenção Básica PAB-Fixo R\$ 20.000,00
El. Despesa (380) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00
Atividade 10.301.0090.2.130 – Programa Saúde da Família – PSF (UNO) R\$ 30.000,00
El. Despesa (385) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar R\$ 30.000,00
El. Despesa (419) 3.3.71.70 – Ráteis para Participação em Consórcio Público R\$ 30.000,00
El. Despesa (421) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00
El. Despesa (428) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00
Atividade 10.303.0091.2.128 – Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica R\$ 25.000,00
El. Despesa (434) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 25.000,00
Subtotal Fonte 303 R\$ 240.000,00
Fonte 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade
07 – Secretaria de Saúde
Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar R\$ 20.000,00
El. Despesa (420) 3.3.71.70 – Ráteis para Participação em Consórcio Público R\$ 30.000,00
Subtotal da Fonte 496 R\$ 200,00
TOTAL GERAL R\$ 357.800,00
Art. 2º - Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 357.800,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), conforme segue:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
02 – Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
Atividade 04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 2.000,00
El. Despesa (6) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Un. Orc. 02.02 – Chefe de Gabinete
Atividade 04.122.0004.2.008 – Manutenção e Atividades do Chefe de Gabinete R\$ 2.100,00
El. Despesa (11) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.100,00
Un. Orc. 02.04 – Controle Interno
Atividade 04.124.0050.2.011 – Manutenção do Controle Interno R\$ 1.000,00
El. Despesa (20) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
Un. Orc. 02.05 – Junta de Inicialização
Atividade 05.153.0047.2.004 – Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar R\$ 5.300,00
El. Despesa (41) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.300,00
Un. Orc. 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Atividade 03.01 – Gabinete do Secretário R\$ 2.000,00
Atividade 04.122.0051.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio R\$ 5.000,00
El. Despesa (35) 3.3.70.41 – Contribuições R\$ 5.000,00
El. Despesa (42) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R\$ 15.000,00
El. Despesa (44) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
El. Despesa (47) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00
Un. Orc. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.0035.1.001 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Imóveis para a Indústria R\$ 35.000,00
El. Despesa (70) 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 35.000,00
Atividade 22.661.0035.2.023 – Manutenção e Encargos da Indústria R\$ 2.000,00
El. Despesa (75) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Un. Orc. 03.09 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.451.0010.2.021 – Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fios e Sarjetas R\$ 4.000,00
El. Despesa (87) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
Atividade 15.451.0015.2.021 – Manutenção de Pátios Municipais R\$ 8.000,00
El. Despesa (90) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00
Un. Orc. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade 15.452.0011.2.034 – Manutenção e Encargos do Serviço de Limpeza Pública R\$ 4.000,00
El. Despesa (111) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.000,00
Atividade 15.452.0012.2.034 – Manutenção e Encargos da Iluminação Pública R\$ 9.300,00
El. Despesa (128) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.300,00
Un. Orc. 03.09 – Fundo Municipal de Habitação
Atividade 14.259.0067.2.027 – Manutenção e Encargos de Programas Habitacionais R\$ 5.000,00
El. Despesa (170) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
Un. Orc. 04 – Secretaria da Fazenda
Atividade 04.01 – Gabinete do Secretário R\$ 2.000,00
Atividade 29.843.0006.2.046 – Manutenção e Encargos da Dívida Distribuída Interna R\$ 2.000,00
El. Despesa (179) 3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 2.000,00
Atividade 28.843.0006.2.048 – Parcelamento de Débitos com INSS, FGTS, PASEP e outros R\$ 5.000,00
El. Despesa (181) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
Un. Orc. 04.02 – Departamento de Receita e Cadastro
Atividade 14.259.0067.2.050 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro R\$ 1.900,00
El. Despesa (189) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.900,00
Un. Orc. 04.03 – Departamento de Fiscalização
Atividade 14.255.0068.2.052 – Manutenção e Encargos do Departamento de Fiscalização R\$ 5.000,00
El. Despesa (197) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
Un. Orc. 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Atividade 27.812.0036.2.092 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Programa de Educação Ambiental R\$ 5.000,00
El. Despesa (311) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
El. Despesa (313) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 7.000,00
Un. Orc. 06 – Secretaria de Assistência Social
Atividade 06.02 – Departamento de Assistência Social
Atividade 06.244.0068.2.120 – Programa Benefícios Eventuais R\$ 3.000,00
El. Despesa (364) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 3.000,00
Atividade 20.806.0019.1.039 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Programa de Assistência Social R\$ 3.000,00
El. Despesa (404) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.900,00
Un. Orc. 06.02 – Departamento de Assistência Social
Atividade 20.806.0019.1.039 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Extensão Rural R\$ 7.900,00
El. Despesa (485) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.900,00
Un. Orc. 09.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Atividade 09.01 – Gabinete do Secretário R\$ 5.000,00
Atividade 18.541.0056.1.043 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Secretaria do Meio Ambiente R\$ 5.000,00
El. Despesa (477) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
Atividade 18.541.0056.2.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo R\$ 5.000,00
El. Despesa (486) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
Un. Orc. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade 18.512.0056.1.041 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Programa de Saneamento R\$ 4.500,00
El. Despesa (490) 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 4.500,00
Atividade 18.541.0038.2.166 – Programa de Apoio a Unidade de Conservação do Meio Ambiente R\$ 5.000,00
El. Despesa (495) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
Un. Orc. 09.02 – Departamento de Meio Ambiente
Atividade 18.512.0056.1.041 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Programa de Educação Ambiental R\$ 4.200,00
El. Despesa (504) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.200,00
Atividade 18.542.0072.2.170 – Programa de Fiscalização e Controle Ambiental R\$ 5.000,00
El. Despesa (516) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
Atividade 18.542.0074.2.172 – Programa de Aumento e Cobertura Florestal R\$ 5.000,00
El. Despesa (518) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
Atividade 18.544.0018.1.049 – Construção e Equipamentos de Recursos Hídricos R\$ 7.000,00
El. Despesa (519) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00
Atividade 18.544.0018.2.174 – Manutenção dos Recursos Hídricos R\$ 8.000,00
El. Despesa (523) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 8.000,00
Un. Orc. 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Atividade 18.541.0056.1.043 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Secretaria do Meio Ambiente R\$ 5.200,00
El. Despesa (531) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.200,00
Un. Orc. 09.03 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Atividade 18.541.0062.2.178 – Construção e Encargos com o Fundo Municipal de Meio Ambiente R\$ 10.000,00
El. Despesa (524) 3.3.90.32 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Un. Orc. 09.04 – Departamento de Turismo
Atividade 23.895.0049.2.138 – Manutenção e Encargos do Departamento de Turismo R\$ 8.900,00
El. Despesa (532) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.900,00
Subtotal Fonte 0 R\$ 290.000,00
Fonte 101 – FUNDEB 60%
05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Un. Orc. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E
Atividade 12.361.0024.2.074 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 60% R\$ 4.800,00
El. Despesa (280) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fias – Pessoal R\$ 4.800,00
Fonte 102 – FUNDEB 40%
05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Un. Orc. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E
Atividade 12.361.0024.2.078 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar – FUNDEB 40% R\$ 15.000,00
El. Despesa (287) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fias – Pessoal R\$ 15.000,00
El. Despesa (288) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fias – Pessoal R\$ 2.000,00
El. Despesa (289) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00
Subtotal Fonte 102 R\$ 21.000,00
Fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Un. Orc. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.064 – Manutenção e Encargos do Transporte R\$ 2.000,00
El. Despesa (242) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fias – Pessoal R\$ 10.000,00
El. Despesa (243) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fias – Pessoal R\$ 2.000,00
El. Despesa (251) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Atividade 12.363.0048.2.066 – Manutenção e Encargos de Escola Profissionalizante R\$ 1.000,00
El. Despesa (257) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.400,00
El. Despesa (258) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.400,00
Atividade 12.365.0029.2.068 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil R\$ 4.500,00
El. Despesa (266) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.500,00
Atividade 12.365.0029.2.068 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil R\$ 11.000,00
El. Despesa (271) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00
Atividade 12.366.0027.2.070 – Manutenção e Encargos do Programa de Educação de Jovens e Adultos R\$ 2.000,00
El. Despesa (274) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
El. Despesa (275) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.100,00
Subtotal da Fonte 103 R\$ 34.000,00
Fonte 107 – Salário Educação
05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Un. Orc. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.361.0025.2.064 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar R\$ 10.000,00
El. Despesa (247) 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
El. Despesa (253) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00
Subtotal da Fonte 107 R\$ 18.000,00
Fonte 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade
07 – Secretaria de Saúde
Un. Orc. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar R\$ 20.000,00
El. Despesa (430) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
Subtotal da Fonte 496 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$ 357.800,00
Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias nos vigentes descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 1731/2013, em 31/08/2014 e no artigo 17º LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 1.889/2015 e/ou LDO - Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.928/2015, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2016.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Eduardo da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2016.
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 116/2015
PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 07.780.790/0001-63, denominada CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.214.424-8 SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva, nº 245, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA: MARILZA FRANCISCA 03861770903, inscrita no CNPJ nº 22.112.934/0001-58, com sede à RUA FRANCISCO VIEIRA S. FILHO, nº 233, Centro – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARILZA FRANCISCA, brasileira, casada, portadora do RG. nº 8.130.706-7 SSP/PR, e do CPF/MF nº 038.617.709-03, residente e domiciliado à Rua Francisco Vieira S. Filho, 233, Centro, CEP – 87.555-000, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 116/2015 referente ao Pregão nº 43/2015, Tipo Menor Preço – Unitário, Processo nº 104, data da homologação da licitação 10/09/15, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA NOS ÓRGÃO ORGANIZADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
O presente instrumento tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 116/2015, que fica prorrogado até 02/12/2016, contados a partir do dia 15/09/2016, data do término do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado por iguais períodos caso haja interesse entre as partes.
Das Ratióes:
Prorrogam-se ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
O presente instrumento tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 116/2015, que fica prorrogado até 02/12/2016, contados a partir do dia 15/09/2016, data do término do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado por iguais períodos caso haja interesse entre as partes.
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias que surgirem.
Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 15 de setembro de 2016.
Edson Boleto
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 31/2016
SÚMULA - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2033 de 16 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual 2016).
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para uso de dotação orçamentária vigentes:
FICHA ORÇ UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
100 04 002 2078219002011 504* MANUTENÇÃO E CONS DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 35.000,00
37 03 001 0412211002005 507* MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00 80.000,00
TOTAL 115.000,00
*504 – Royalties e Outras compensações não previdenciárias
507 – CUSTEIO DE CONTRIBUIÇÕES P/ Iluminação Pública
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigentes:
FICHA ORÇ UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
86 04 002 1545113002010 000* MANUT. DE ATIV DE OBRAS URBANISMO E SERV PUBLICOS 3.3.90.30.00 115.000,00
TOTAL 115.000,00
*000 – Recursos Ordinários (livre)
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.
XAMBRE, PR, 15 de Setembro de 2016
LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2016
Processo nº. 88/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA: IRIANDEADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ
CNPJ: 79.115.762/0001-93
VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA E HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EPRE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12/2016 – INFORMATICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA
Tapira, em 09 de Setembro de 2016
Delfino Marques da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 119/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a servidora ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, servidora pública municipal de Tapira-PR, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal deste executivo municipal, portadora do RG nº 15.111.089-2 SSP-PR, inscrita no CPF nº 11.089.509-49, Aposentadoria RP – Regra Permanente – Por idade, proventos mensais, 69,6073% da Média Aritmética dos maiores salários corrigidos desde julho 1994, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da CF – Constituição por idade e Art. 22º da Lei Municipal nº 009/2005, de 30 (trinta) de março de 2016.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 730,21 (setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), conforme Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria.
Art. 3º - Conforme o Art. 7º do presente Decreto, o valor do benefício não será inferior ao salário mínimo municipal, correspondente portanto nesta data o valor de R\$ 1.004,99 (um mil e quatro reais e noventa e nove centavos).
Art. 4º - O presente Decreto, em vigor a partir de 02 de setembro de 2016.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, ao 01 (um) dia(s) do mês de setembro de 2016.
Delfino Marques da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 119/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a servidora ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, servidora pública municipal de Tapira-PR, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal deste executivo municipal, portadora do RG nº 15.111.089-2 SSP-PR, inscrita no CPF nº 11.089.509-49, Aposentadoria RP – Regra Permanente – Por idade, proventos mensais, 69,6073% da Média Aritmética dos maiores salários corrigidos desde julho 1994, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da CF – Constituição por idade e Art. 22º da Lei Municipal nº 009/2005, de 30 (trinta) de março de 2016.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 730,21 (setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), conforme Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria.
Art. 3º - Conforme o Art. 7º do presente Decreto, o valor do benefício não será inferior ao salário mínimo municipal, correspondente portanto nesta data o valor de R\$ 1.004,99 (um mil e quatro reais e noventa e nove centavos).
Art. 4º - O presente Decreto, em vigor a partir de 02 de setembro de 2016.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, ao 01 (um) dia(s) do mês de setembro de 2016.
Delfino Marques da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2016
Processo nº. 88/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA: IRIANDEADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ
CNPJ: 79.115.762/0001-93
VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA E HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EPRE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12/2016 – INFORMATICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA
Tapira, em 09 de Setembro de 2016
Delfino Marques da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2016
Processo nº. 88/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA: IRIANDEADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ
CNPJ: 79.115.762/0001-93
VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA E HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EPRE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12/2016 – INFORMATICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA
Tapira, em 09 de Setembro de 2016
Delfino Marques da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2016
Processo nº. 88/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA: IRIANDEADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ
CNPJ: 79.115.762/0001-93
VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA E HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EPRE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12/2016 – INFORMATICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA
Tapira, em 09 de Setembro de 2016
Delfino Marques da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2016
Processo nº. 88/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA: IRIANDEADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ
CNPJ: 79.115.762/0001-93
VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA E HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EPRE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12/2016 – INFORMATICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA
Tapira, em 09 de Setembro de 2016
Delfino Marques da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2016
Processo nº. 88/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA: IRIANDEADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ
CNPJ: 79.115.762/0001-93
VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA E HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EPRE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12/2016 – INFORMATICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA
Tapira